



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 358/2023
25 DE MAIO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **TÂNIA CAROLINA DA SILVA SOUZA**, CPF nº 090.090.796 – 78, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Professora de Educação Básica – PEB II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação; pelo período com início em 17/05/2023 e término em 16/05/2025, conforme requerimento datado de 15/05/2023, protocolado na data de 24/05/2023, com deferimento em 25/05/2023.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 25 de maio de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal